# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**REQUERIMENTO Nº 1215 / 2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
01 OUT 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)
Assinatura

**Súmula**: Requeiro informações ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, se há possibilidade de conceder certificado "Selo Cidade Bela", que consiste em uma certificação da administração pública municipal de boas práticas de limpeza urbana – Itapevi - SP.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal, aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Rogiério de Almeida, informações se há possibilidade de conceder certificado "Selo Cidade Bela", que consiste em uma certificação da administração pública municipal de boas práticas de limpeza urbana a empresas ou pessoas físicas que queiram participar e que preencham alguns requisitos relacionado à limpeza urbana – Itapevi - SP.

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Comumente estimulando a colaboração de melhorias simultâneas ligada às empresas privadas, ao poder público, este por minhas mãos, e aos pedidos dos cidadãos de nossa cidade, solicito a execução de um novo projeto de cunho ambiental que está ligado diretamente à política pública criada neste contexto, já vigente em nossa cidade: o ''Selo Cidade Bela" de Itapevi. O prefeito Igor Soares, lançou o programa Cidade Bela, com o intuito recuperar o centro da cidade com uma série de intervenções urbanísticas, além de ampliar os serviços de zeladoria em todos os bairros do município. O programa consiste na renovação da frota atual de coleta de lixo, acréscimo de modernos equipamentos para ajudar e colaborar na limpeza da cidade, entrega de novos uniformes e novo sistema de coleta por meio de contêineres.

Deste modo, visando adicionar consideravelmente mais empenho e força neste trabalho elaborado, apresento este Projeto para viabilizar a empresas que se dediquem com atividades regularmente constituídas para a preservação de Itapevi, o "Selo Cidade Bela", concedido de acordo com todas as normas e requisitos vigentes escritas neste documento.

O intuito primordial segue sendo não só estimular um programa de revitalização e manutenção, bem como criar uma ação que irá resgatar a admiração dos moradores pela cidade, buscando a forte colaboração também das empresas que instituem todo o âmbito da nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Setembro de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente